



CONVITE

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

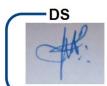
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

MI N° 26/SEFAZ/2022 – CI – ANALISTA DE NEGÓCIOS DO SISTEMA FPE

LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: OS CURRÍCULOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: cel@sefaz.rs.gov.br com toda a documentação de habilitação, até as **23:59 horas do dia 16/09/2022**.

Prezado (a) Senhor:

1. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato objeto deste convite. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento nº OC/BR 4961, firmado entre o Mutuário e o Banco. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.
2. O Mutuário convida o Consultor Individual para participar de seleção para **prestação de serviços de Consultoria para atuação como Analista de Negócios para o projeto de modernização do sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil do Estado do Rio Grande do Sul (Finanças Públicas do Estado 2 – FPE2)**, enviando sua manifestação conforme as orientações que seguem. Os Termos de Referência fornecem mais detalhes sobre a referida Seleção.
3. O Consultor Individual será selecionado mediante apresentação de currículo e entrevista com o Consultor pré-selecionado, seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas de Seleção de consultores, GN 2350-15, que se encontram na página: [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx (iadb.org)). Os consultores interessados podem obter maiores informações no endereço de e-mail abaixo durante o horário de expediente, das 8h às 18h.



Os currículos deverão ser enviados na forma eletrônica para o seguinte endereço: cel@sefaz.rs.gov.br até as **23:59 horas do dia 16/09/2022**, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI N° 26/SEFAZ/2022 - ANALISTA DE NEGÓCIOS DO SISTEMA FPE.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Site: <https://www.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14879/profisco-ii>

E-mail: cel@sefaz.rs.gov.br.

Endereço:

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

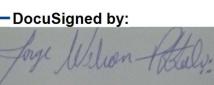
Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

Comissão Especial de Licitações

Av. Mauá, nº 1.155, 5º andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

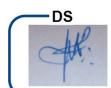

498DF4836C5E48C

Jorge Wilson Piccoli,
Presidente da Comissão Especial de Licitações

DocuSigned by:


3B38C61A31DA456...

Caroline Ravasio de Souza,
Membro da Comissão Especial de Licitações

 DS

 DS CRDS



**SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
UNIDADE GERAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - UGCP**

**Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do
Rio Grande do Sul PROFISCO II - RS**

**Contratação de consultor individual para atuação como Analista de
Negócios para o projeto de modernização do sistema de gestão
orçamentária, financeira e contábil do Estado do Rio Grande do Sul
(Finanças Públicas do Estado 2 – FPE2)**

TERMO DE REFERÊNCIA

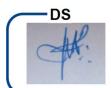
Junho/2022

DS
A blue rectangular box containing a white area for a handwritten signature, with the letters 'DS' in the top left corner.

DS
A blue rectangular box containing a white area for a handwritten signature, with the letters 'CRDS' in the top left corner.

ÍNDICE

1. JUSTIFICATIVA	5
1.1 Sobre o projeto FPE2	6
1.2 Objetivo do projeto	6
1.3 Escopo do projeto	6
1.4 Requisitos.....	7
a) Requisitos Obrigatórios: São considerados Requisitos Obrigatórios para o novo sistema de gestão do Estado do RS:	8
1.5 Cronograma do Projeto	8
2. OBJETO	16
3. ESCOPO, PRODUTOS, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	17
3.2. Produtos	18
4. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	19
5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	20
6. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE	20
7. PERFIL TÉCNICO, QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS	20
8. HONORÁRIOS	21
9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE	21
10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE	21



1. JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS, cujo órgão executor é a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ RS.

O PROFISCO II RS objetiva modernizar e fortalecer a gestão estadual na área fiscal, por meio da implementação de dezenove produtos, distribuídos em três componentes, conforme abaixo:

Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal

- a) Modelo de governança institucional;
- b) Modelo de gestão de pessoas;
- c) Modelo de gestão da Tecnologia da Informação (TI);
- d) Modelo de planejamento e gestão de compras e contratos da SEFAZ;
- e) Modelo de comunicação e transparência com a sociedade;

Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal

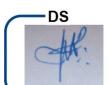
- a) Modelo de gestão da política tributária;
- b) Sistema de simplificação tributária;
- c) Modelo de fiscalização;
- d) Modelo de gestão do contencioso;
- e) Modelo de gestão de serviços ao contribuinte;
- f) Sistema de cobrança administrativa;
- g) Sistema de arrecadação;

Componente III. Administração financeira e gasto público

- a) **Sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil;**
- b) Sistema de gestão de folhas de pagamento de ativos e inativos;
- c) Modelo de gestão de passivos, incluindo precatórios, acordos judiciais e eventos processuais;
- d) Sistema de gestão da dívida pública;
- e) Modelo de gestão de riscos fiscais;
- f) Modelo de auditoria da gestão fiscal baseada em análise de riscos;
- g) Modelo de qualidade do gasto.

Dentre as diretrizes contidas no Regulamento Operativo do Programa - ROP da linha de crédito CCLIP-PROFISCO II há a definição do desenvolvimento de um conjunto de quatro produtos com impactos estruturantes para as administrações fiscais estaduais e com repercussões na melhoria na produtividade da economia brasileira: (a) Rede Nacional para a Simplificação do Registro de Empresas - REDESIM, que integrará as administrações fiscais dos três níveis de governo e os demais órgãos de controle e fiscalização; (b) Escrituração fiscal digital, no SPED, que incorporará as informações necessárias à apuração do ICMS, permitindo a eliminação de todas as declarações vigentes; (c) Pagamento centralizado e automático dos impostos relacionados ao comércio exterior - PCCE; e (d) **Sistemas de Administração Financeira tecnologicamente mais atualizados, integrados com as diversas áreas da gestão, transformando-se em um instrumento de governança pública.**

Para garantir a performance de execução acordada junto ao BID e dada a carência de servidores que tenham conhecimento de **Análise de Negócios** em sistemas de administração financeira, orçamentária e



contábil (envolvendo temas como execução orçamentária, financeira e contábil das despesas e receitas públicas), é fundamental a contratação de consultores experientes nesse contexto para trabalhar, em conjunto com a equipe de Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE), Subsecretaria da SEFAZ/RS, nas fases de redesenho de processos, mapeamento de requisitos, homologação de versões, manualização de funcionalidades, suporte técnico aos usuários dos sistemas e módulos, treinamentos e implantações das versões desenvolvidas relacionadas ao produto **3.1 – Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil implantado.**

1.1 Sobre o projeto FPE2

O sistema FPE (Finanças Públicas do Estado) é um sistema de informação que permite o gerenciamento e controle da execução Orçamentária, Extraorçamentária e Financeira da despesa e da receita do Estado do Rio Grande do Sul, visando à diminuição de custos, incremento na eficácia e eficiência, além da transparência na gestão dos recursos públicos.

O projeto FPE2 consiste na:

- Atualização da tecnologia de programação utilizada no FPE, aplicação WEB, desenvolvida no ano de 2000, no ambiente Microsoft Visual Studio 1999, Framework 0, linguagem de programação Visual Basic 6 e páginas ASP.
- Desenvolvimento de demandas constantes nos relatórios e planilhas de acompanhamento de requisitos funcionais elaborados pelo BID, demandas legais e demandas de melhoria de processos complementando assim as funcionalidades do sistema FPE.

1.2 Objetivo do projeto

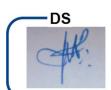
Trata-se de Projeto de Atualização Tecnológica que tem como objetivo atualizar a aplicação para uma plataforma mais moderna, que tenha suporte e manutenção da Microsoft (empresa fornecedora do software), capaz de receber atualizações periódicas, para contemplar a evolução tecnológica e sobretudo, a evolução dos processos da Gestão, atendendo aos anseios dos usuários e as oportunidades sugeridas pela CAGE, Tesouro e BID.

Os programas em Visual Basic 6 e páginas ASP deixaram de ter suporte e manutenção da Microsoft. Eventuais problemas ficam sem solução. O sistema tem restrições para executar em versões recentes do Windows (Sistema Operacional).

1.3 Escopo do projeto

O cronograma a seguir abrange todas as funcionalidades do atual sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE). Entretanto, o escopo deste projeto/cronograma não abrange todo o FPE, pois leva em consideração as restrições impostas, tais como: verba disponibilizada e recursos humanos (analistas) para acompanhar o desenvolvimento da fábrica de software.

A seguir são apresentados os módulos que constituem o escopo planejado deste projeto/cronograma.



Termo de Referência (TDR) para Contratação de Consultor Individual Analista de Negócios – FPE2

MÓDULO	NOME	2022	2023	2024	2025
M01	Tabelas – Fase 1 da Execução da Despesa	X	X	X	-
M05	Execução Orçamentária da Despesa	-	X	X	X
M07	Execução Extraorçamentária da Despesa	Incorporado pelo M05			
M09	Integração com Folhas de Pagamento	Incorporado pelo M05			
M11	Programação Execução Financeira	X	X	X	X
M13	Sistema Integrado de Administração do Caixa	X	-	-	-
M19	GDE - Gestão Democrática de Ensino	Incorporado pelo M05			
M20	Diárias e Ajuda de Custo	X	-	-	-
M21	Adiantamentos	Incorporado pelo M05			
M24	Transferência de Numerário	Incorporado pelo M05 e M11			
M25	Transferência Financeira	Incorporado pelo M05			
M26	Transferência Patrimonial	Incorporado pelo M05			
M32	Integração com Dívida Pública	Incorporado pelo M05			
MOB	FPE Mobile	X	-	-	-
BID	Levantamento de requisitos	X	X	-	-

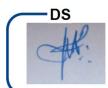
1.4 Requisitos

A SEFAZ comprometeu-se em disponibilizar os responsáveis pelos módulos para a validação e homologação do produto final, bem como o acompanhamento da execução de cada projeto. Nesse sentido, tornou-se necessária a contratação de analistas de negócios com a finalidade de ampliar a capacidade da SEFAZ em compor equipes específicas para cada etapa dos diversos módulos, integrações e funcionalidades previstos no projeto.

Requisitos Funcionais: As funcionalidades devem apresentar o mesmo comportamento que a versão atual do FPE.

Requisitos Tecnológicos: Com base nas premissas citadas anteriormente, foram elencados abaixo os principais *Requisitos Tecnológicos* que devem estar presentes no novo sistema de gestão:

- Arquitetura baseada em serviços (APIs REST) que possibilitam a independência entre o *front-end* (interfaces) e *back-end* (regras de negócio e banco de dados), possibilitando a manutenção descentralizada do sistema.
- Cronograma de atualizações periódicas das tecnologias utilizadas, conforme disponibilização pelos seus responsáveis, visando o crescimento tecnológico do sistema e redução/inexistência de problemas em atualizações obrigatórias.
- Possibilidade de customização do sistema e desenvolvimento de integrações/conexões únicas para o Estado, concomitantes e paralelas ao processo de implantação.
- Qualificação técnica dos envolvidos no projeto de implantação e, posteriormente, na manutenção do sistema.
- Necessidade de integração de novas ferramentas tecnológicas com a estrutura já existente, mantendo assim a usabilidade de ambas as estruturas até a completa modernização.
- Minimizar a resistência a quaisquer alterações e definições de novos fluxos de trabalho, sobretudo com a utilização de treinamentos.
- Interfaces voltadas para uma melhor experiência do usuário (UX), visando à maior aceitação destes ao novo sistema.

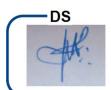


a) **Requisitos Obrigatórios:** São considerados Requisitos Obrigatórios para o novo sistema de gestão do Estado do RS:

- Compatibilidade com a tecnologia atualmente utilizada no Sistema de Finanças Públicas do Estado do RS (FPE), e demais sistemas que se integram a este;
- Compatibilidade com ferramentas, softwares e aplicativos da Microsoft;
- Tecnologias novas, atualizadas e de uso no mercado nacional e/ou internacional, preferencialmente no setor público;
- Grupo de trabalho multidisciplinar (CAGE, Tesouro do Estado e PROCERGS) permanente para acompanhamento do progresso do Projeto.

1.5 Cronograma do Projeto

Com a finalidade de contribuir para o melhor entendimento do projeto, foi elaborado o cronograma planejado com os módulos, funcionalidades ou integrações previstas para os exercícios de 2022 a 2025. Ressalta-se que se trata de cronograma planejado que pode sofrer ajustes de prioridades durante a sua execução em função de demandas legais que poderão surgir, questões estratégicas e em relação à disponibilidade de recursos envolvidos, tanto orçamentários e financeiros como de recursos humanos envolvidos. Abaixo demonstramos o planejado considerando apenas os módulos de competência da CAGE para o FPE2 no período referido.



(BID) Levantamento de Requisitos - Oportunidades sugeridas pelo BID – 2023

MOD	Principal	Secundário	Responsável	Equipe	INÍCIO: #####		JAN/2023		FEV/2023		MAR/2023		ABR/2023	
					TOTAIS:	96	2.560	-	-	80	-	-	0	-
BID	Levantamento de requisito:AFE - CADASTRO DE CREDOR		Beatriz Regina Haubrich CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:AFE - PROCESSAMENTO DA FOLHA D		Beatriz Regina Haubrich CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:ALERTAS AUTOMÁTICOS PARA PAGA		Luciano Santos Fonseca TESOURO											
BID	Levantamento de requisito:BANRISUL – ABERTURA AUTOMATIZ.		Romario de Albuquerque CAGE2											
BID	Levantamento de requisito:CONCILIAÇÃO BANCÁRIA AUTOMATI		Beatriz Regina Haubrich CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:CONSULTA CPF/CNPJ CREDOR - CON		Beatriz Regina Haubrich CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:CONTABILIDADE (AVANÇAR NA MAT		Beatriz Regina Haubrich CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:CRÉDITOS A RECEBER		Fábrica de Software - ME FSW											
BID	Levantamento de requisito:DASHBOARD/PAINEL PARA CONSUL		Fábrica de Software - ME FSW											
BID	Levantamento de requisito:FLUXO DE CAIXA AUTOMATIZADO		Fábrica de Software - ME FSW											
BID	Levantamento de requisito:INTEGRAÇÕES CONTÁBEIS AUTOMA		Elisandro Souza Filippet CAGE3											
BID	Levantamento de requisito:INTEGRAÇÕES CONTÁBEIS AUTOMA		Marcia Ferreira de Matos CAGE2											
BID	Levantamento de requisito:INTEGRAÇÕES CONTÁBEIS AUTOMA		Romario de Albuquerque CAGE2											
BID	Levantamento de requisito:NOTA FISCAL ELETRÔNICA – RECEITA		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:PRESTAÇÃO DE CONTAS (Adiantame		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:PRESTAÇÃO DE CONTAS (Cartão Pag		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:PRESTAÇÃO DE CONTAS (Diárias)		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:PRESTAÇÃO DE CONTAS (Integraçõe		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:SÉRIES HISTÓRICAS DE ÍNDICES - BA		Fábrica de Software - ME FSW											
BID	Levantamento de requisito:SISTEMA GCE – LICITAÇÕES PÚBLIC		Everton Fernandes de Frz CAGE1											
BID	Levantamento de requisito:SOLUÇÃO INTEGRADA DE INTELIGÊ		Fábrica de Software - ME FSW											
BID	Levantamento de requisito:SOLUÇÃO INTEGRADA PARA LEITURA		Fábrica de Software - ME FSW											




Fase 1 da Execução Orçamentaria da Despesa (Tabelas) – 2024

MOD	Principal	Secundário	Responsável	Equipe	JAN/2024				FEV/2024				MAR/2024				ABR/2024				MAI/2024																																																																		
					TOTAL:	INÍCIO: #####	2.880	0	TOTAL:	INÍCIO: #####	0	0	TOTAL:	INÍCIO: #####	0	0	TOTAL:	INÍCIO: #####	0	0	TOTAL:	INÍCIO: #####	0	0																																																															
M01	Orçamento	Institucional	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	143	127	270	354	M01	Execução Despesa	Documento Credor	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	136	119	255	335	M01	Orçamento	Natureza Despesa	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	270	296	566	742																																																														
M01	Orçamento	Funcional Programática	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	189	125	314	412	M01	Orçamento	Região	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	57	26	83	109	M01	Execução Despesa	Ajustamento e Ajuda Custo	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	24	31	55	72	M01	Execução Despesa	Genéricos FPE M01	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	1	56	57	74																																																								
M01	SIA/C	Cadastro	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	17	-	17	22	M01	Execução Despesa	Pessoa	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	4	-	4	6	M01	Orçamento	Prioridade Governo	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	40	61	101	133	M01	Execução Despesa	Passivo Potencial	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	14	14	28	37																																																						
M01	Homologação	-	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	-	-	-	-	M01	Homologação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	245	80	M01	Implantação	-	Alan Gomes de Azambuj; CAGE1	-	-	221	46	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	62	4	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	56	34	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	160	22	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	102	-	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	58	-	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	160	-	M01	Implantação	-	Mika Obara Kuamoto	CAGE1	-	-	58	-

DS
DS

Termo de Referência (TDR) para Contratação de Consultor Individual Analista de Negócios – FPE2

Execução Orçamentária da Despesa – 2025

MOD	Principal	Secundário	Responsável	Equipe	Início: #/##/#												
					JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SETE/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
			TOTAL:	#/##/#	16,096	0	480	586	640	640	65	126	640	30	62	640	120
MOS	Execution	Despesa	Liquidatório	Beatriz Regina Haubrich CAGE1	753	680	1,333	1,864									10
MOS	Execution	Despesa	Despesa Extra-órcamentaria	Romeo Luis Klein CAGE1	365	316	681	883									0
MOS	Execution	Despesa	Requisição	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	373	495	868	1,137									0
MOS	Execution	Despesa	Processo Automotístico e Coletivo	Anaclete Milesi CAGE1	263	301	564	740									0
MOS	Execution	Despesa	Pessoas	Marcelo Silva Campos CAGE1	293	199	492	646									0
MOS	Execution	Despesa	Documento Credor	Marcelo Silva Campos CAGE1	250	211	461	604									0
MOS	Execution	Despesa	Aba tecnicismo Veículo	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	145	70	215	282									0
MOS	Execution	Despesa	Tesouraria	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	99	46	145	189									0
MOS	Execution	Despesa	Extrato e Totalis	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	110	64	174	228									0
MOS	Execution	Despesa	Atracão e Restos Pagar	Marcelo Silva Campos CAGE1	55	73	128	168									0
MOS	Execution	Despesa	Passivo Potencial	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	45	24	69	90									0
MOS	Execution	Despesa	Gênericos PPE MOS	Beatriz Regina Haubrich CAGE1	17	110	127	166									0
MOS	Execution	Despesa	Montagem/Folha Pagamento	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	103	141	244	320									0
MOS	Execution	Despesa	Relatório PFE MOS	Anaclete Milesi CAGE1	126	210	336	437									0
MOS	Execution	Despesa	Prestação Contas	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	411	665	1,076	1,411									0
MOS	Execution	Despesa	Contrato Financiamento	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	68	157	225	294									0
MOS	Execution	Despesa	Movimentação Bem	Romeo Luis Klein CAGE1	57	70	127	166									0
MOS	Execution	Despesa	Guia Previdência Social	Marcelo Silva Campos CAGE1	66	110	176	231									0
MOS	Execution	Despesa	Refrigerio e Social	Marcelo Silva Campos CAGE1	33	42	75	98									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Contrato Financiamento	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	31	41	51									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Documento Credor	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	28	28	37									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Execução GCE	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	4	6	4									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Execução Liquidação	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	6	6	8									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Pagamento Execução	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	10	13	10									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Retenção	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	10	10	12									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Solicitado Compra	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	20	26	26									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Solictitado Impenho	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	25	33	35									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Solictitada Liquidação	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	35	46	46									0
MOS	Execution	Despesa	Web Service - Totalis Execucao	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	1	1	1									0
MOS	Homologação	-	-	Beatriz Regina Haubrich CAGE1	-	-	778										0
MOS	Homologação	-	-	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	-	327										0
MOS	Homologação	-	-	Marcelo Silva Campos CAGE1	-	-	395										0
MOS	Homologação	-	-	Romeo Luis Klein CAGE1	-	-	440										0
MOS	Homologação	-	-	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	-	-	424										0
MOS	Homologação	-	-	Anaclete Milesi CAGE1	-	-	212										0
MOS	Implantação	-	-	Beatriz Regina Haubrich CAGE1	-	-	195										0
MOS	Implantação	-	-	Everton Fernandes de Freitas CAGE1	-	-	82										0
MOS	Implantação	-	-	Marcelo Silva Campos CAGE1	-	-	99										0
MOS	Implantação	-	-	Romeo Luis Klein CAGE1	-	-	110										0
MOS	Implantação	-	-	Vania Estrela Souza Pra CAGE1	-	-	106										0
MOS	Implantação	-	-	Anaclete Milesi CAGE1	-	-	53										0
					4,500	5,345	9,845	16,096	-	-	210	280	640	186	304	640	120

DS


DS


2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de **2 (dois) consultores individuais** para atuação como **Analistas de Negócios do projeto de modernização do sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil do Estado do Rio Grande do Sul (Finanças Públicas do Estado 2 – FPE2)**, sendo um vinculado à Divisão de Tecnologia da Informação – DTI / CAGE e outro vinculado à Divisão de Controle da Administração Direta – DCD / CAGE.

A presente contratação tem o objetivo de reforçar as equipes do projeto que atuam com uma interface entre as áreas de negócio e as empresas de TIC contratadas para a execução do projeto, promovendo a convergência das necessidades do processo da despesa pública para a linguagem de TIC e, contribuindo, assim, para o aumento do índice de sucesso do projeto FPE2¹. Esse objetivo será atingido por meio de alocação do consultor individual nas seguintes **atividades**:

- a) Assessoria à equipe do projeto na definição das regras de negócio necessárias ao desenvolvimento das novas funcionalidades, integrações e módulos priorizados, incluindo a criação de protótipos, telas e interfaces.
- b) Documentação dos processos e requisitos de negócio.
- c) Assessoria à equipe do projeto durante as etapas de homologação e entrada em produção das novas funcionalidades, integrações e módulos, colaborando com a validação técnica dos módulos desenvolvidos.
- d) Construção de manuais orientativos, treinamento e suporte técnico aos usuários.
- e) Prospecção de novas tecnologias e busca de melhores práticas no mercado e em outras instituições buscando colaborar com o desenvolvimento do projeto.
- f) Contribuição para o monitoramento do projeto, contemplando o acompanhamento do conjunto de novas funcionalidades, módulos e integrações que compõem o escopo do sistema FPE2.
- g) Assessoria a todos os envolvidos nos processos de contratação necessários ao desenvolvimento do projeto, com ênfase na definição de objeto e especificações técnicas.

Na execução dos serviços, deverão ser observados pelo consultor os seguintes princípios:

- Alinhamento estratégico: Considerar, em sua atuação, o alinhamento dos produtos com a estratégia do Estado² e da SEFAZ³, incluindo as diretrizes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do estado (CGTIC)⁴,

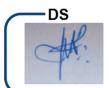
¹ Considera-se sucesso em projeto para fins desta contratação o atingimento das metas de qualidade e prazo pactuadas junto ao BID no âmbito do PROFISCO II RS.

² Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/mapa-estrategico-do-governo>

³ Disponível em: <https://fazenda.rs.gov.br/lista/4182/planejamento-estrategico>

⁴ Disponível em: <https://governanca.rs.gov.br/governanca-de-tic>

⁵ Disponível em: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/1220/planejamento-estrategico>



do Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFAZ (GGTIC) e da Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE)⁵.

- Inovação: Prospectar e propor a implementação de novas tecnologias aplicáveis à realidade da SEFAZ, explorar o emprego de novas técnicas e processos de trabalho no desenvolvimento dos produtos de TIC.
- Sustentabilidade das soluções: Considerar os aspectos financeiros e aspectos ambientais, o tempo de vida das soluções, o custo total de propriedade, o custo de manutenção, entre outras dimensões que possam assegurar o sucesso e a sustentabilidade do projeto.

Os consultores atuarão nas soluções definidas pelo **Produto 3.1 do Profisco II RS** (Sistema de Gestão Financeira, Orçamentária e Contábil implantado). A atuação de cada consultor será definida e detalhada no plano de trabalho e nos planejamentos mensais, conforme definição da contratante.

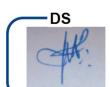
Os serviços deverão ser realizados mediante participação em reuniões e workshops, visitas técnicas, apresentações, proposição de metodologias, modelos, emissão de pareceres, relatórios, entre outros, conforme previsto em plano de trabalho, que será apresentado pelo contratado e aprovado pela contratante.

3. ESCOPO, PRODUTOS, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Escopo

Entender o trabalho executado pela área de negócio, propondo melhorias nos seus processos internos e realizar o desenho desses processos. Estruturar o projeto que deverá ser desenvolvido no contexto do Profisco II para atender à necessidade de cada área envolvida e propor soluções de sistemas que sejam necessárias. Prototipar as soluções e validar com a área de negócio para que as mesmas atendam às suas necessidades de trabalho. Fazer levantamento dos requisitos dos sistemas, baseado nas necessidades dos usuários ou de restrições como custos e cronograma. Garantir que estes requerimentos sejam consistentes, completos, corretos e operacionalmente definidos. Criar um procedimento de testes, em conjunto com os desenvolvedores e usuários, para garantir que o nível de qualidade inicialmente proposto para o sistema seja alcançado. Gerar esboços, modelos, protótipos e manuais de usuário, com o objetivo de manter os desenvolvedores e usuários constantemente atualizados das decisões tomadas para permitir a construção do sistema.

Avaliar os impactos e gerenciar o processo de alteração, atualização e implantação das aplicações no ambiente de produção.



3.2. Produtos

O consultor deverá elaborar proposta de Plano de Trabalho para os **18 meses** previstos de execução e submeter à apreciação da contratante.

A cada mês, o plano será revisado e detalhado a partir de demandas identificadas em conjunto pelo consultor e pela Coordenação do Projeto.

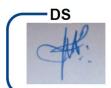
A execução dos trabalhos deverá ser documentada e apresentada de acordo com os modelos pactuados junto à UGCP.

Deverão ser apresentados relatórios mensais contendo o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ao término do prazo contratual, deverá ser entregue um Relatório Final, contendo todas as atividades realizadas no decorrer da execução e recomendações finais.

Todos os documentos produzidos deverão ser encaminhados à Contratante em meio eletrônico.

Produto	Descrição
Plano de trabalho	Elaborar plano de trabalho, descrevendo a forma como será desenvolvido o serviço. Frequência: Única, no início do contrato
Planejamento mensal detalhado	Alinhado ao plano de trabalho, o consultor deverá elaborar, antes do início de cada mês, o plano detalhado dos trabalhos a serem conduzidos no mês, de acordo com as demandas identificadas em conjunto com a Coordenação do Projeto. Frequência: Mensal
Relatórios, pareceres, atas de reunião	Executar as atividades previstas no plano mensal detalhado, documentando-as conforme pertinente. Frequência: Ao longo da execução do plano mensal, quando couber ou solicitado
Relatório mensal	Relatório, em meio eletrônico, detalhando as atividades realizadas no período. Frequência: Mensal
Relatório final	Relatar as atividades realizadas ao longo do período de 12 meses de execução contratual, relacionando as realizações ao que foi estabelecido no plano de trabalho. Frequência: Única, ao término do contrato



4. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os trabalhos serão desenvolvidos no prazo de 18 (dezoito) meses, com entregas conforme cronograma mensal abaixo:

	Plano de trabalho	Planejamento mensal detalhado	Relatórios, pareceres, atas de reunião	Relatório mensal	Relatório final
Mês 1	X	X	X	X	
Mês 2		X	X	X	
Mês 3		X	X	X	
Mês 4		X	X	X	
Mês 5		X	X	X	
Mês 6		X	X	X	
Mês 7		X	X	X	
Mês 8		X	X	X	
Mês 9		X	X	X	
Mês 10		X	X	X	
Mês 11		X	X	X	
Mês 12		X	X	X	
Mês 13		X	X	X	
Mês 14		X	X	X	
Mês 15		X	X	X	
Mês 16		X	X	X	
Mês 17		X	X	X	
Mês 18		X	X	X	X

Poderá, dentro da necessidade da contratante e disponibilidade do consultor individual, haver contratações subsequentes a esta, dispensando-se nova seleção.

A carga horária mensal de cada consultor é de **160 horas** (considerando 8 horas por dia e 4 semanas por mês)

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados dentro do território nacional, podendo ser na sede da SEFAZ/RS ou no escritório do Consultor Individual, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo consultor e aprovado pela contratante.

O consultor deverá dispor de meios necessários para o desempenho de suas atividades, incluindo computador ou notebook, telefone e link de internet que permitam conexão a ferramenta de comunicação para reuniões virtuais e outras comunicações com a equipe.

A realização de atividades presenciais, incluindo as viagens eventualmente necessárias à execução dos serviços deverão ser realizadas conforme solicitação do contratante.

6. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

O contratante disponibilizará:

- a) local adequado para a execução dos serviços quando esse for realizado em sua sede;
- b) uma caixa postal eletrônica para comunicação com a equipe da SEFAZ;
- c) documentos e informações técnicas necessárias à boa execução do serviço.

7. PERFIL TÉCNICO, QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS

A quantidade de vagas, o escopo do serviço e o perfil técnico dos consultores individuais a serem contratados estão descritos a seguir:

Analista de Negócio

Quantidade de vagas: 2

Projetos: Modernização do SIAF (FPE 2) – Produto 3.1 Profisco II

Qualificações Mínimas: Possuir graduação na área de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Administração ou Tecnologia da Informação. Conhecimentos de contabilidade aplicada ao setor público, execução da despesa e receita no setor público; sistemas de gestão orçamentária, financeira e contábil utilizados no setor público; metodologias de gestão de projetos e de processos; Conhecimento do processo de gerenciamento de software. Experiência mínima de 05 anos de atuação em sistemas de gestão contábil, orçamentária e financeira no setor público nacional.

Qualificações Desejáveis: Possuir pós-graduação nas áreas de Contabilidade Pública, Gestão ou Administração Pública, Gerência de Software, Gestão de TI ou Gerenciamento de Projetos, ou certificação em análise de negócios ou em engenharia de requisitos. Conhecimentos em boas práticas em desenvolvimento de sistemas informatizados (definição, análise, projeto, implantação, operação e manutenção) e emprego de tecnologias emergentes, como Inteligência Artificial, robotização de processos (RPA); gestão de riscos.



A seleção será feita mediante análise dos currículos. Após, será realizada uma entrevista com o consultor pré-selecionado.

8. HONORÁRIOS

O pagamento total a ser realizado durante os **18 (dezoito) meses** do contrato ao contrato não poderá superar o valor total de **R\$ 289.200,00** (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), considerando o valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) para o pagamento de honorários, do qual R\$ 43.200,00 correspondem a 20% de encargo patronal e R\$ 30.000,00 (R\$ 289.200,00 – R\$ 259.200,00) para resarcimento com eventuais despesas de diárias e passagens.

A formalização do contrato poderá se dar como pessoa física ou jurídica. No caso de o contratado optar pela formalização como pessoa jurídica, deve ter constituída empresa individual e as atividades devem ser realizadas diretamente pelo consultor contratado, sendo vedada a subcontratação.

Por ocasião dos pagamentos serão feitas as deduções obrigatórias conforme legislações aplicáveis (IRPF, INSS, ISS e outras que vierem a ser exigidas por Lei).

Os valores serão pagos mensalmente, conforme os relatórios de atividades mensais apresentados e após ateste do coordenador.

9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE

Os coordenadores designados para esta contratação são os servidores Fernando Sidarta Bastos dos Santos e Luís Carlos Medeiros da Silva, pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI/CAGE) e Celso Antônio Cordova Júnior e Andréa Buhl da Silva pela Divisão de Controle da Administração Direta (DCD/CAGE).

10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE

A Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.674/0001-81, é localizada na Avenida Mauá, 1155, Porto Alegre/RS.

